



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 213ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **vinte e oito de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de
5 Almeida. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Apreciar o OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2018 – GAB*
6 *PRESIDÊNCIA, do Coren – MS e deliberar sobre o seu conteúdo; 2. Deliberar sobre a manutenção*
7 *dos equipamentos de Ar Condicionado; Outros. Informes:* Não houve informes; **Primeiro Ponto:**
8 Quanto à atitude do Coren-MS, o presidente considerou ser uma atitude acertada e que, em
9 momento oportuno, a diretoria estará tomando medida semelhante. **Segundo Ponto:** No que
10 se refere à manutenção de ar condicionados, o presidente apresentou a necessidade de
11 contratação de empresa especializada mas, depende de uma avaliação dos equipamentos para
12 que o processo seja iniciado. O Secretário Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde ficou de trazer
13 um técnico para realizar a avaliação, sem ônus para o Regional. **Outros:** Não foram incluídos
14 pontos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
15 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
16 pelo presidente e demais conselheiros.

17 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

18 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

19 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 212ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às quinze horas do dia **três de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Diretoria deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheiras do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida.
5 **Pontos de Pauta:** *Informes*; 1. *Deliberar sobre o PAD nº 032/2018 que trata sobre Auxílio*
6 *Alimentação para os funcionários do Regional*; 2. *Deliberar sobre o Auxílio Uniforme a ser*
7 *oferecido aos cargos em comissão deste Regional*; 3. *Apreciar e deliberar sobre o Plano*
8 *Plurianual (PPA) 2019-2021, PAD nº 035/2018*; **Outros. Informes:** Não houve informes; **Primeiro**
9 **Ponto:** Após apresentação do PAD pelo presidente, iniciou-se a deliberação sobre o tema, onde
10 ficou estabelecido que a conselheira Sra. Antônia Suely realizará um estudo de viabilidade
11 econômica e financeira acerca do auxílio-alimentação, compondo uma equipe nomeada por
12 portaria. **Segundo Ponto:** Após deliberação, ficou estabelecido que não será oferecido auxílio
13 uniforme aos cargos em comissão. **Terceiro Ponto:** Após apresentação do PPA 2019 – 2021,
14 pelo presidente, e deliberações, o mesmo foi aprovado por unanimidade, ficando pendente de
15 homologação em plenária e posterior encaminhamento ao Cofen. **Outros:** Não foram incluídos
16 pontos de pauta. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às
17 16h00min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim,
18 pelo presidente e demais conselheiros.

19 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____

20 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____

21 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 363ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **vinte e nove de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste
2 Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art.
3 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis
4 Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima; Dra. Maria do Socorro
5 Barbosa Mota. Conselheiros do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de
6 Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1. Deliberar parecer sobre a Prescrição de Débitos*
7 *solicitada através do PAD UIC Nº 024/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de*
8 *Almeida; 2. Deliberar parecer sobre a Remissão de Créditos solicitada através do PAD UIC Nº*
9 *023/2018, emitido pela conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; 3. Deliberar sobre a*
10 *4ª Reformulação do orçamento, por conta dos recursos oriundos do Projeto Semana da*
11 *Enfermagem 2018; 4. Deliberar sobre Parecer de Admissibilidade, emitido pelo Conselheiro Dr.*
12 *João Batista de Lima, referente ao PAD nº 79/2017; 5. Definir o nome do(a) profissional a ser*
13 *homenageado no CBCENF 2018; 6. Homologar anulação “ad referendum” constante da portaria*
14 *nº 089/2018; Outros. Informes:* O conselheiro Dr. João Batista de Lima informou que há
15 necessidade de padronização de documentos do Regional; **Primeiro Ponto:** Após apresentação
16 do relatório referente ao PAD UIC nº 024/2018, o mesmo foi aprovado por unanimidade;
17 **Segundo Ponto:** Após apresentação do relatório referente ao PAD UIC nº 023/2018, o mesmo
18 foi aprovado por unanimidade; **Terceiro Ponto:** Após apresentação da reformulação do
19 orçamento, pelo Secretário Dr. Márcio Raleigue, o mesmo foi aprovado por unanimidade;
20 **Quarto Ponto:** Após apresentação do parecer de Admissibilidade, referente ao PAD nº
21 079/2017, o conselheiro Dr. Márcio Raleigue declarou-se incompetente em julgar, subindo
22 temporariamente a Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota para a votação, o mesmo foi aprovado
23 por unanimidade, para instrução de Processo Ético; **Quinto Ponto:** Quanto à indicação, do
24 homenageado, ficou estabelecido que será a Dra. Maria de Lourdes Rocha Rosa; **Sexto Ponto:**
25 Após a leitura da Portaria nº 089/2018 os termos “ad referendum” foram homologados;
26 **Outros:** Não houve outros pontos de pauta a serem tratados. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L.
27 Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.

28 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
29 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
30 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
31 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota - COREN/AC 66300–ENF _____
32 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
33 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____

* Original assinada



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 362ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA)

1 Às quinze horas do dia **oito de maio de dois mil e dezoito**, reuniu-se a Plenária deste Regional
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o
3 secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche;
4 Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João Batista de Lima. Conselheiros do QII: Sra. Antônia
5 Suely Silva de Almeida; Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior. **Pontos de Pauta:** *Informes; 1.*
6 *Deliberar parecer sobre a Prescrição de Débitos solicitada através do PAD UIC Nº 014/2018,*
7 *emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 2. Deliberar parecer sobre a*
8 *Prescrição de Débitos solicitada através do PAD UIC Nº 016/2018, emitido pela conselheira Sra.*
9 *Antônia Suely Silva de Almeida; 3. Homologar decisão de diretoria sobre o Plano Plurianual*
10 *(PPA) 2019-2021, PAD nº 035/2018; 4. Deliberar e aprovar o Termo de Referência para*
11 *contratação de empresa especializada em realização de processo seletivo, constante do PAD nº*
12 *001/2018; 5. Deliberar sobre a Prescrição de Débitos referentes ao PAD nº 0022/2018, emitido*
13 *pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; 6. Deliberar sobre a Prescrição de Débitos*
14 *referentes ao PAD nº 0017/2018, emitido pela conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida;*
15 *7. Deliberar sobre o envio do Projeto Mais Fiscalização para apreciação do Cofen; 8. Deliberar*
16 *sobre a 4ª Reformulação Orçamentária; Outros. Informes:* O Presidente registrou um
17 agradecimento especial à Comissão Permanente de Licitação - CPL pela inédita publicação de
18 Ata de Registro de Preço, sendo um marco importante na modernização dos processos
19 licitatórios. Informou ainda que entre 14 e 17 de maio haverá atendimento em Cruzeiro do Sul;
20 **Primeiro Ponto:** Após a leitura do parecer da conselheira, é admissível a Prescrição de Débitos,
21 ficando estabelecido que os débitos dos últimos cinco anos deverão ser feita a execução fiscal.
22 Aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após a leitura do parecer da conselheira, é
23 admissível a Prescrição de Débitos. O débito referente ao ano de 2013 deverá ser, inicialmente
24 cobrado e, posteriormente executado. Aprovado por unanimidade; **Terceiro Ponto:** A Decisão
25 de diretoria nº 15/2018 foi homologada por unanimidade.; **Quarto Ponto:** Após deliberações,
26 ficou estabelecido que fica anulando o contrato administrativo 01/2018, por vício formal; e, fica
27 aprovado o Termo de Referência constante do PAD nº 001/2018, para prosseguimento do
28 processo licitatório; **Quinto Ponto:** Após a leitura do parecer da conselheira, é admissível a
29 Prescrição de Débitos, ficando estabelecido que os débitos dos últimos cinco anos deverão ser
30 feita a execução fiscal caso não cumpra o parcelamento. Aprovado por unanimidade.; **Sexto**
31 **Ponto:** Após a leitura do parecer da conselheira, é admissível a Prescrição de Débitos, ficando
32 estabelecido que os débitos dos últimos cinco anos deverão ser feita a execução fiscal.
33 Aprovado por unanimidade; **Sétimo Ponto:** Após apresentação do projeto e deliberações, o
34 mesmo foi aprovado por unanimidade; **Oitavo Ponto:** Após apresentação da reformulação
35 orçamentária, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Outros:** Não houve outros pontos de



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

- 36 pauta a serem tratados. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será
37 assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros.
- 38 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 _____
39 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 _____
40 Dr. João Batista de Lima – COREN/AC 108955 _____
41 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE _____
42 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior – COREN/AC 548563-TE _____